



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 545, Centro, Princesa/SC
CEP 89935-000 – Fone/Fax (49) 3641 0059- CNPJ 01.612.836/0001-00
Email: prefeitura@princesa.sc.gov.br - Site: www.princesa.sc.gov.br

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O Prefeito de Princesa, Estado de Santa Catarina, Sr. EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 37, inciso IX, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 21 de 30 de Dezembro de 2014 e das Leis Complementares nº. 22, 23 e 24/2014, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 001/2019 **sofreu alteração no que pertine a remuneração do cargo de Professor de Espanhol, ao Item 1.2.4 e ao Item 11.1.10 do edital**, a saber:

ONDE SE LIA:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
(...)					
Professor de Espanhol	CR*	R\$ 2.811,07	10, 20, 30h/sem	Portador do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior em Espanhol.	Objetiva e Títulos

PASSA-SE A LER:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 545, Centro, Princesa/SC

CEP 89935-000 – Fone/Fax (49) 3641 0059- CNPJ 01.612.836/0001-00

Email: prefeitura@princesa.sc.gov.br - Site: www.princesa.sc.gov.br

QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
(...)					
Professor de Espanhol	CR*	R\$ 2.108,30	10, 20, 30h/sem	Portador do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior em Espanhol.	Objetiva e Títulos

ONDE SE LIA:

1.2.4. Conforme o **Art. 6º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006**, os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverão residir na área da comunidade/área de atuação em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada (Obs.: o curso introdutório será disponibilizado pelo Município após o ingresso no cargo).

PASSA-SE A LER:

1.2.4. Conforme a Lei Complementar Municipal nº 23, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 66, de 14 de março de 2019, a área de residência dos Agentes Comunitários de Saúde são os limites do município de Princesa - SC; a residência terá início desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público (Lei Federal n. 11.350/2006), e; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada (Obs.: o curso introdutório será disponibilizado pelo Município após o ingresso no cargo).

1.2.4.1. As micro áreas de atuação serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme melhor conveniência as atividades da Saúde. A designação da micro área de atuação se dará na micro área disponível mais próxima à sua residência, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 23, de 30 de dezembro de 2014.

ONDE SE LIA:

11.1.10. A escolha de vaga deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração. Devendo no ato da escolha de aulas apresentar Documento de Identidade oficial, com foto, original ou fotocópia.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

*Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 545, Centro, Princesa/SC
CEP 89935-000 – Fone/Fax (49) 3641 0059- CNPJ 01.612.836/0001-00
Email: prefeitura@princesa.sc.gov.br - Site: www.princesa.sc.gov.br*

PASSA-SE A LER:

11.1.10. A escolha de vaga será efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador. Devendo no ato da escolha das aulas apresentar Documento de Identidade oficial, com foto, original ou fotocópia autenticada. Para o Procurador será necessário Procuração autenticada e Documento de Identidade oficial, com foto, original ou fotocópia autenticada.

As demais informações constantes no citado edital permanecem inalteradas.

Princesa – SC, 22 de Julho de 2019.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS

Prefeito